



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL nº 1140, de 27 de novembro de 2007.

Denomina de Rua José Avelino Alves, a Rua que se inicia próxima ao Km 107, da Rodovia RJ 116 (Bom Jardim a Cordeiro) e finda próxima a propriedade da Senhora Lúcelene Alves Knupp, em Bom Jardim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOSÉ AVELINO ALVES, a Rua que se inicia próxima ao Km 107, da Rodovia RJ 116 (Bom Jardim a Cordeiro) e finda próxima a propriedade de Senhora Lúcelene Alves Knupp, em Bom Jardim, 1º Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 27 de Novembro de 2007.

Affonso Henriques Monnerat Alves da Cruz
Prefeito

